

DECRETO Nº 1.640, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2015, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.567, de 15 de dezembro de 2015.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 15 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2015 para provimento de cargos efetivos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS** de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.567, de 15 de dezembro de 2015, nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2015 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 15 de dezembro de 2016.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento